



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/06/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
14 de junho de 2019

Funcionário

**Cruzinha Maria da Silva**  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 370/2019**

De 14 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA VERONICA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.498.596, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 042.890.184-08, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADENMIAS**, contratada, Símbolo N-III, matrícula nº 5612, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 26/08/2019 a 25/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de junho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal